

DIREITO DO TRABALHO – 25.01.2019

I

1) A empresa XPTO, que tem as suas instalações numa unidade fabril em Cascais, e se dedica à produção de componentes utilizados na construção de robots, investiu 30 mil euros na formação de António, engenheiro acabado de se licenciar, para o desempenho da função de chefe de produção dos componentes eletrónicos dos robots, formação essa que se concluiu em dezembro de 2016. Verificando que se trata de técnico com elevado potencial, a XPTO decidiu investir de novo na frequência de um curso por António. Esse curso, cujo custo importava em 50.000 euros, decorreu em Singapura, com a duração de uma semana, em outubro de 2017, tratando de novíssimas soluções tecnológicas na área da robótica. Antes da partida para Singapura, já no aeroporto, o administrador delegado da XPTO perguntou se António lhe podia garantir que não denunciaria o contrato de trabalho antes do fim de 2018, e António respondeu que sim. Pronuncie-se sobre a natureza e a validade deste compromisso. (5 valores)

2) Admita que o referido compromisso é juridicamente válido. Em dezembro de 2017, o sector de componentes eletrónicos da fábrica da XPTO foi destruído por um incêndio provocado pela explosão de uma botija de gás em prédio da vizinhança. A reconstrução e o desse sector estão planeados para demorarem no mínimo dez meses. No início de março de 2018, António, desesperado com a situação, reuniu os objetos de sua propriedade que tinha na empresa e afixou na parede uma carta aberta, dirigida aos trabalhadores do sector, declarando que a XPTO deixara de fazer sentido para ele, pelo que ia mudar de vida – e desapareceu sem mais notícias. Três meses depois, a administração da XPTO soube que António se encontrava em Espanha, ao serviço da empresa ZYKK. A XPTO entende que António pôs fim ao contrato ilegalmente, e pretende não só ser indemnizada por ele com esse fundamento, mas também a restituição dos 80 mil euros despendidos com a formação de António, alegando que não logrou amortizar o investimento realizado. Pronuncie-se sobre estas pretensões da empresa. (5 valores)

3) No âmbito da recuperação do sector de componentes eletrónicos, a XPTO adquiriu equipamento altamente automatizado, com a consequência de que 25% dos trabalhadores até então ali ocupados deixam de ser necessários. Por outro lado, existem na empresa 10 outros trabalhadores, de vários sectores, que, em consequência de doenças crónicas ou prolongadas, ou de acidentes pessoais, se encontram incapacitados para as atividades que lhes estavam originariamente atribuídas, embora realizem trabalhos leves e sedentários. A XPTO decide lançar um projeto de despedimento coletivo destinado a aliviar a empresa dos custos que representam os trabalhadores tornados excedentários no sector de componentes eletrónicos e os que se encontram incapacitados para o trabalho normal. Pronuncie-se sobre os aspetos jurídicos deste projeto. (5 valores)

II

Desenvolva, em não mais de duas páginas, apenas um dos seguintes temas (5 valores):

- 1) O significado da “garantia da segurança do emprego” constante do art. 53º da Constituição.
- 2) Os condicionamentos jurídicos da liberdade de recrutamento.
- 3) Os “momentos” essenciais da ação disciplinar laboral.